



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

Resolução CIB/MT N° 072 de 04 de março de 2010.

Dispõe sobre o Projeto de Construção de Unidades Básicas de Saúde – UBS, para os municípios de São Félix do Araguaia e Alto Boa Vista, situado na microrregião Baixo Araguaia do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- A Portaria GM N° 648 de 28 de março de 2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a estratégia Saúde da Família (SF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

II – A Portaria GM N° 2226 de 18 de setembro de 2009 que aprova o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

III – As Proposições Operacionais do CGR Baixo Araguaia N° 006 e 008, referente ao Projeto de construção de Unidades Básicas de Saúde - UBS no município de São Félix do Araguaia e Alto Boa Vista situados na microrregião Baixo Araguaia do Estado de Mato Grosso.

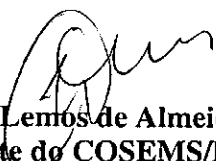
R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o projeto de construção de Unidades Básicas de Saúde – UBS, porte I, nos municípios de São Félix do Araguaia e Alto Boa Vista situado na microrregião Baixo Araguaia do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 04 de março de 2010.


Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT


Mário Lemos de Almeida
Presidente do COSEMS/MT

